



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 975 - Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1463

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

					1.300.000,00
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)		
85	12.361.0011.2103.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	550 0000	300.000,00
126	12.365.0011.2101.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	500 1001	600.000,00
137	12.365.0011.2102.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	500 1001	400.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)		
110	12.365.0011.1099.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 1001	-1.300.000,00

-1.300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 21/02/2025.

Ribas do Rio Pardo, 21 de FEVEREIRO de 2025

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito